



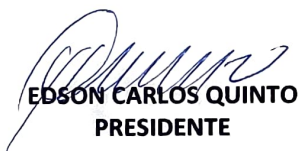
## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 1558/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 271 e amparado no Parecer Jurídico 131/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 272/274, decido pela contratação da empresa Delícias da Vovó de Volta Redonda Buffet e Restaurante Ltda, no valor total de R\$37.726,50, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 01 de julho de 2024.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE